

**ERRATA AO CONTRATO Nº 0061/2026****ONDE SE LÊ:**

OBJETO: Pelos serviços contratados e efetivamente prestados, conforme frequência mensal, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) os seguintes valores:

- Pelo período de **27 de abril à 30** de maio, o montante de **R\$ 4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais).
- Para os meses de junho a dezembro, serão pagos 7 (dez) parcelas iguais no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais).

O valor total global pela prestação dos serviços será de **R\$ 32.400,00** (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

LEIA-SE:

OBJETO: Pelos serviços contratados e efetivamente prestados, conforme frequência mensal, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) os seguintes valores:

Pelo período de **27 a 30 de abril**, o montante de **R\$ 533,33** (quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Para os meses de **maio a dezembro**, serão pagos 8 (oito) parcelas iguais no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais).

O valor total global pela prestação dos serviços será de **R\$ 32.533,33** (trinta e dois mil e quinhentos e trinta e três reais).

Itaporã do Tocantins/TO, 04 de maio de 2026.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA
Prefeita Municipal

ARISTÓTELES GOMES CAPONI
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome

CPF/MF:

2) _____

Nome

CPF/MF:



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ae7251-04052026164406**